



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel. 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº. 02/2026

Assunto: Melhoria da segurança no Cemitério Municipal.

Justificativa: Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam adotadas providências para a melhoria na segurança do Cemitério Municipal, especialmente mediante a instalação de câmeras de monitoramento.

A presente indicação atende à solicitação do cidadão Adriano de Mendonça Faria, que fez uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal durante a Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, ocasião em que relatou sua preocupação com a falta de segurança no Cemitério Municipal.

A medida ora sugerida visa preservar a segurança das pessoas que visitam o local, bem como proteger túmulos e o patrimônio público municipal, diante da ocorrência de episódios de vandalismo, como, por exemplo, a retirada de placas dos túmulos, fatos que causam indignação e dor aos familiares, além de prejuízos financeiros.

Ressalta-se que o Artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituírem a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) não apenas para o custeio, expansão e melhoria da iluminação pública, mas também para o financiamento de sistemas de monitoramento destinados à segurança e à preservação de logradouros públicos, o que inclui áreas como o Cemitério Municipal.

Dessa forma, a instalação de câmeras de monitoramento mostra-se uma providência legalmente amparada, tecnicamente viável e socialmente necessária, contribuindo para prevenção de atos ilícitos, a conservação do patrimônio público e o respeito à memória daqueles que ali estão sepultados.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel. 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Diante do exposto, solicita-se a atenção da Municipalidade para a adoção das medidas cabíveis.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de fevereiro de 2026.


Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva


Vereadora Eluza Salvador Côrtes


Vereador Edison de Souza Silva


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade


Vereador Írio Henriques Furtado Filho


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Matheus Muscardi de Souza


Vereador Nei Medina de Oliveira


Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo